

EDITAL 01/2022

Processo Seletivo de Candidatos ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PROLING/UFPB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regula as condições de ingresso, por meio de Processo Seletivo, no Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, ano letivo 2022, conforme os termos abaixo. O Edital, aprovado em reunião do colegiado do dia 14/03/2022, obedece: às resoluções do CONSEPE nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* da UFPB; à Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; à Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos/as autodeclarados/as e oriundos/as da população negra, dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e para candidatos/as com deficiência; à Resolução nº 65/2015, que aprova o regulamento e a estrutura acadêmica do PROLING, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA); e à Portaria 06/2021 PRPG/UFPB, que estabelece diretrizes para o retorno gradual das atividades presenciais da Pós-Graduação *Stricto* e *Lato Sensu* da Universidade Federal da Paraíba.

1. DAS VAGAS

1.1. O Programa oferece 37 vagas de Mestrado e 32 vagas de Doutorado, distribuídas entre as duas áreas de concentração e as seis linhas de pesquisa, conforme descritas abaixo:

Área de concentração 1: Teoria e Análise Linguística			
Linha de pesquisa 1: Diversidade e Mudança Linguística			
Descrição da linha: Nesta linha de pesquisa, a variação linguística e a regularidade, nos mais diversos contextos de uso, são estudadas sob as perspectivas sincrônica e diacrônica. Aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais são avaliados sob abordagens formalistas e funcionalistas, contribuindo tanto para a compreensão dos mecanismos de variação como para os de mudança.			
Número de vagas ofertadas por docentes da linha	Docente	Mestrado	Doutorado
	Camilo Rosa da Silva	03	–
	Denilson Pereira de Matos	–	03
	Leonardo Wanderley Lopes	02	01
	Maria Fabiana Bonfim de Lima Silva	02	02
	Rubens Marques de Lucena	--	02
Número total de vagas na linha		07	08

Linha de pesquisa 2: Linguagem, sentido e cognição			
Descrição da linha: O objetivo desta linha de pesquisa é reunir projetos que se dedicam ao estudo da significação, da relação entre língua, discurso, contexto e cognição, a partir de diferentes concepções teórico-metodológicas.			
Número de vagas ofertadas por docentes da linha	Docente	Mestrado	Doutorado
	Erivaldo Pereira do Nascimento	02	–
	Jan Edson Rodrigues Leite	02	02
Número total de vagas na linha		04	02
Linha de pesquisa 3: Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico			
Descrição da linha: Esta linha reúne pesquisas sobre dois campos interligados: o da aquisição da linguagem e o do processamento linguístico. No primeiro, a partir da perspectiva interacionista, interessa observar a aquisição e o desenvolvimento da fala e da escrita (letramento) em contextos diversos. Além disso, há também pesquisas em aquisição conduzidas sob a perspectiva inatista, a qual incide sobre o reconhecimento da gramática da língua materna. No segundo, a partir da perspectiva gerativista, interessam os estudos sobre compreensão e produção da linguagem de adultos através do processamento linguístico. Em ambos os campos, há também o interesse nos estudos sobre os chamados distúrbios ou patologias da linguagem.			
Número de vagas ofertadas por docentes da linha	Docente	Mestrado	Doutorado
	Gustavo Lopez Estivalet	02	–
	José Ferrari Neto	02	02
	Márcio Martins Leitão	03	03
	Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante	02	–
	Rosana Costa de Oliveira	02	02
Número total de vagas na linha		11	07
Área de concentração 2: Linguística e Práticas Sociais			
Linha de pesquisa 1: Linguística Aplicada			
Descrição da linha: Esta linha congrega estudos que investigam processos de ensino-aprendizagem de línguas, práticas de (multi)letramentos, trabalho e formação socioprofissional, experiências identitárias, políticas linguísticas, bem como o impacto da historiografia da linguística no ensino de línguas.			
Número de vagas ofertadas por docentes da linha	Docente	Mestrado	Doutorado
	Fábio Alexandre Silva Bezerra	02	02
	Francisco Eduardo Vieira	01	01
	Regina Celi Mendes Pereira	01	01
	Socorro Cláudia Tavares de Sousa	02	01
Número total de vagas na linha		06	05
Linha de pesquisa 2: Discurso e Sociedade			
Descrição da linha: Esta linha congrega pesquisas que investigam a relação sócio-histórica entre discurso, sujeito e sentido a partir das seguintes perspectivas teórico-metodológicas: Análise de Discurso Francesa, Análise Dialógica do Discurso e Semiótica Francesa.			

Número de vagas ofertadas por docentes da linha	Docente	Mestrado	Doutorado
	Amanda Batista Braga	01	03
	Maria de Fátima Almeida	02	–
	Maria Regina Baracuhy Leite	01	03
	Oriana de Nadai Fulaneti	02	02
	Pedro Farias Francelino	01	01
Número total de vagas na linha		07	09
Linha de pesquisa 3: Oral/escrito: práticas institucionais e não institucionais			
Descrição da linha: Esta linha investiga estudos de produções orais, escritas, não-verbais e multimodais, dedicando-se à diversidade de culturas e gêneros que envolvem práticas sociais sob diferentes perspectivas teóricas.			
Número de vagas ofertadas por docentes da linha	Docente	Mestrado	Doutorado
	Elaine Espindola Baldissera	02	01
Número total de vagas na linha		02	01

- 1.2. Conforme Resolução nº 58/2016 do CONSEPE/UFPB, 20% das vagas de Mestrado e 20% das vagas de Doutorado ofertadas neste Edital, o que corresponde a 07 vagas de Mestrado e 06 vagas de Doutorado, serão destinadas aos/às candidatos/as autodeclarados/as negros/as, indígenas, pessoas com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais, estes últimos descritos nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, distribuídas pelas linhas de pesquisa do Programa, conforme os projetos submetidos pelos/as candidatos/as aprovados/as.
- 1.3. Para concorrer às vagas mencionadas no item 1.2, o/a candidato/a deverá preencher um dos formulários de autodeclaração presentes no Anexo 1 deste Edital. O/a candidato/a que não preencher um dos formulários de autodeclaração será considerado/a inscrito/a para as vagas de ampla concorrência.
- 1.4. O/A candidato/a cujo perfil permite mais que uma opção para as vagas mencionadas no item 1.2 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado/a negro/a, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído/a das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.
- 1.5. O/A candidato/a inscrito/a para as vagas mencionadas no item 1.2 necessita realizar todo o Processo Seletivo e ser aprovado/a de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.6. Os/As candidatos/as autodeclarados/as negros/as, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 1.2 deste Edital.
- 1.7. Caso as vagas mencionadas no item 1.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos/as da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo e a aprovação do Colegiado do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser feita no período de 16 a 25 de abril de 2022, exclusivamente por meio da plataforma SIGAA, no seguinte endereço:
https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
- 2.2. Toda a documentação comprobatória (item 3) ao Processo Seletivo é de responsabilidade do/a candidato/a e deverá ser postada em formato PDF, diretamente na plataforma SIGAA, conforme o requerido por tal plataforma.
- 2.3. Alterações na documentação enviada pelo/a candidato/a só serão permitidas durante a fase de recursos à homologação de inscrições e somente em atendimento ao que for especificado pela Coordenação.
- 2.4. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do Programa. A divulgação acontecerá na secretaria e no site do PROLING:
<http://www.ufpb.br/pos/proling>
- 2.5. O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos), será feito exclusivamente no Banco do Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo/a candidato/a ou por seu/sua procurador/a, com as informações de preenchimento disponíveis no site do PROLING: <http://www.ufpb.br/pos/proling>
 - 2.5.1. A emissão da GRU referente ao pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo do PROLING, conforme a Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feita pelo SIGAA, no endereço eletrônico:
https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.
O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 2.6. O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) pode ser solicitado à coordenação do PROLING e se dará mediante:
 - 2.6.1. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e declaração de que o/a candidato/a é membro de família de baixa renda.
 - 2.6.2. Caso não tenha CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá apresentar parecer social emitido setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PROLING a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; comprovante(s) de renda familiar (contracheque, Carteira de Trabalho, extrato do INSS, declaração de autônomo, a depender da situação de trabalho do candidato e dos membros familiares); e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
 - 2.6.3. Apresentação de comprovante de que o/a candidato/a é servidor/a docente ou técnico-

administrativo/a da UFPB, filho/a ou cônjuge, desde que comprovados o vínculo com a Instituição e a relação de parentesco, de acordo com §5º do Art. 1º da Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador da UFPB.

2.7. A solicitação de atendimento especial deverá obedecer ao seguinte procedimento:

2.7.1. O/A candidato/a com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição na plataforma, atendimento especial para quaisquer etapas do Processo Seletivo, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos §1º e §2º do Art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Lei 13.146/2015.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a ao Mestrado ou ao Doutorado deverá postar na plataforma SIGAA os seguintes documentos digitalizados:

- 3.1. Requerimento ao coordenador do PROLING, solicitando a inscrição no Processo Seletivo, conforme modelo no Anexo 2.
- 3.2. Formulário de inscrição, conforme Anexo 3, disponível no site do Programa <http://www.ufpb.br/pos/proling>, devidamente preenchido, acompanhado de uma fotografia 3x4 digitalizada e posicionada no espaço indicado no formulário.
- 3.3. Diploma de graduação, desde que outorgado por instituição credenciada pelo CNE/MEC; ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou declaração que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso de graduação antes da matrícula institucional do curso de Mestrado.
- 3.4. Para o/a candidato/a ao Doutorado, diploma de Mestrado ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso de Mestrado antes da matrícula institucional do curso de Doutorado.
 - 3.4.1. O/A candidato/a ao Doutorado aprovado/a no Processo Seletivo e que ainda não tenha defendido a dissertação de Mestrado deverá apresentar ata e certidão de defesa à Secretaria do PROLING no momento da matrícula institucional, sob pena de perder a vaga.
 - 3.4.2. Excepcionalmente, o Colegiado do Programa poderá conceder direito à matrícula ao/a candidato/a ao Doutorado que ainda não possua a documentação referida no item 3.4.1, desde que o/a candidato/a entre com processo na Secretaria do PROLING respeitando o prazo máximo de 10 dias corridos e anteriores à data de início das matrículas de alunos regulares; e desde que a data máxima para a efetivação da matrícula do/a candidato/a não ultrapasse o que é previsto no Art. 23, § 5º, do Regulamento Interno do PROLING.
- 3.5. Histórico Escolar da Graduação, para candidato/a ao Mestrado; e Histórico Acadêmico do Mestrado, para candidato/a ao Doutorado.
- 3.6. Curriculum Lattes (com documentos comprobatórios digitalizados) ou similar, relativo à produção dos últimos três anos – 2019 a 2021, além do ano corrente (2022) –, conforme §3º do Art. 44 da Resolução nº 79/2013 do Consepe, seguindo a ordem dos itens que constam na ficha de avaliação (Anexo 4). No caso de capítulos de livros e de artigos publicados em anais ou em periódicos, deverão ser anexadas cópia do sumário, da ficha catalográfica (para livros) e da página inicial e final do trabalho publicado.

-
- 3.6.1. Podem servir como documentos comprobatórios da produção apresentada no Curriculum Lattes cartas de aceite de artigos em periódicos com *qualis* ou declaração de editoras de livros ou capítulos de livro no prelo.
- 3.7. Carteira de Identidade, CPF e documentos que provem estar o candidato em dia com as obrigações militares e eleitorais e a candidata em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos/as brasileiros/as, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidatos/as estrangeiros/as.
- 3.8. Projeto de pesquisa para candidato/a ao Mestrado ou Doutorado, elaborado de acordo com as instruções contidas neste Edital. O projeto de pesquisa deve indicar a área de concentração, a linha de pesquisa e o/a orientador/a pretendidos/as, bem como adequar-se obrigatoriamente a um dos temas apresentados no Anexo 5 deste Edital.
- 3.8.1. A indicação da área de concentração, da linha de pesquisa e do/a orientador/a de que trata o item 3.8 serve apenas para nortear a alocação de candidatos/as aprovados/as nas vagas ofertadas pelos/as professores/as orientadores/as, não gerando, de forma alguma, vínculo obrigatório entre o/a candidato/a e a área de concentração, a linha de pesquisa ou o/a orientador/a indicados/as.
- 3.8.2. O/A candidato/a deverá informar, no formulário de inscrição (Anexo 3), outras duas linhas de pesquisa que lhe interessem, dentre as existentes no Programa.
- 3.9. Proficiência em língua estrangeira.
- 3.9.1. Candidato/a ao Mestrado: (a) documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em uma das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (língua espanhola, língua francesa ou língua inglesa), realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até cinco anos (a partir de 2017); ou (b) um dos seguintes certificados: FCE (Cambridge First Certificate in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a partir de 4.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), entre outros, considerando a validade do certificado. Não serão aceitos diplomas de cursos de graduação ou pós-graduação em línguas estrangeiras.
- 3.9.2. Candidato/a ao Doutorado: (a) documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em duas das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (língua espanhola, língua francesa ou língua inglesa), realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até cinco anos (a partir de 2017); ou (b) um dos seguintes certificados: FCE (Cambridge First Certificate in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a partir de 4.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do

nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), entre outros, considerando a validade do certificado. Não serão aceitos diplomas de cursos de graduação ou pós-graduação em línguas estrangeiras.

3.9.3. Os documentos comprobatórios de proficiência em língua estrangeira poderão ser apresentados pelo/a candidato/a à Coordenação do PROLING até a data de sua matrícula nos cursos de Mestrado ou Doutorado, de acordo com as datas estabelecidas no item 7 deste Edital.

3.10. Para candidato/a estrangeiro/a (Mestrado e Doutorado), será exigida a apresentação de documento comprobatório em exame de proficiência em língua portuguesa (Exame CELPE-BRAS ou equivalente, de acordo com a Portaria Interministerial de nº 16, de 3 de outubro de 2018), aplicado em território nacional ou fora dele, certificando um dos quatro níveis de proficiência: intermediário, intermediário superior, avançado e avançado superior.

3.10.1. O cumprimento do requisito expresso no item 3.10 não exclui a observância, pelo/a candidato/a estrangeiro/a, do requisito expresso no item 3.9. Caso a língua oficial do país desse/a candidato/a seja uma das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (língua espanhola, língua francesa ou língua inglesa), ele/a ficará desobrigado/a a apresentar documento comprobatório relacionado a essa língua estrangeira.

3.11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 2.4); ou comprovante de isenção, conforme casos previstos no item 2.5.

3.12. Comprovação de publicação de dois trabalhos (artigos em periódicos com *qualis*; livro, organização de livro ou capítulo de livro com ISBN; trabalhos completos em anais de eventos), somente para o/a candidato/a ao Doutorado.

3.12.1. Servem como comprovação de publicação: cópia do sumário, da ficha catalográfica (para livros) e da página inicial e final do trabalho publicado.

3.12.2. Podem servir como comprovação de publicação cartas de aceite de artigos em periódicos com *qualis* ou declaração de editoras de livros no prelo.

4. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Geral de Seleção e por Comissões Específicas de Seleção. Um/a mesmo/a docente poderá participar de mais de uma Comissão Específica de Seleção.

4.2. As comissões de que trata o item 4.1 serão designadas pela Comissão Geral de Seleção e aprovadas em colegiado pleno.

4.3. A Comissão Geral de Seleção será constituída por três docentes do PROLING e terá como função geral coordenar todo o Processo Seletivo e como funções específicas organizar o processo de análise dos projetos de pesquisa, divulgar as datas e horários das defesas dos projetos de pesquisa, distribuir os/as candidatos/as nas bancas de defesas dos projetos de pesquisa, realizar a contagem da pontuação do Curriculum Lattes, atribuir a nota final dos/as candidatos/as e, caso necessário, remanejar os/as candidatos/as aprovados/as para outras linhas.

4.4. As Comissões Específicas de Seleção serão constituídas preferencialmente por docentes do PROLING e terão como funções: analisar os projetos de pesquisa; compor as bancas de defesas dos projetos de pesquisa; responder aos recursos referentes aos resultados da análise dos projetos de pesquisa e de suas defesas.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo de Mestrado e de Doutorado constará de três etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e/ou classificatório, a saber: ETAPA 1 – análise do projeto de pesquisa (eliminatória); ETAPA 2 – defesa do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória); ETAPA 3 – análise do currículo (classificatória). As duas últimas etapas terão atribuição de nota.
- 5.1.1. A etapa de análise do projeto de pesquisa (ETAPA 1) é eliminatória, sem atribuição de nota. O projeto de pesquisa será avaliado como “apto” ou “não apto” por uma Comissão Específica de Seleção a partir dos seguintes critérios: i) adequação do projeto de pesquisa a um dos temas de interesse dos/as professores/as da primeira linha de pesquisa pretendida; ii) articulação entre problema(s), perguntas, objetivos e objeto(s) de pesquisa; iii) adequação da fundamentação teórica com relação aos objetivos da pesquisa; iv) adequação dos aspectos metodológicos com relação aos objetivos da pesquisa, incluindo a pertinência do cronograma de execução; v) adequação do projeto a convenções formais do gênero acadêmico (formatação, citações e referências, norma-padrão etc.).
- 5.1.2. O projeto deve apresentar a seguinte formatação: página no formato A4, margens superior e inferior igual a 2,5 cm; margens esquerda e direita igual a 3 cm; fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas; máximo de 10 páginas para o Mestrado e de 15 páginas para o Doutorado, incluindo as referências. Não deverá haver anexos.
- 5.1.3. O projeto deve conter os seguintes elementos: (a) folha de rosto SEM IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A, contendo título do projeto, indicação do nível (Mestrado ou Doutorado), área de concentração, linha de pesquisa e orientador/a pretendidos/as; (b) introdução, evidenciando objeto(s), problema(s), perguntas, objetivos (geral e específicos) e justificativa(s) da pesquisa; (c) referencial teórico-metodológico da pesquisa; (d) cronograma de execução do projeto, observados os prazos máximos de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado; (e) referências citadas no projeto.
- 5.1.4. O projeto de pesquisa será avaliado como APTO e, conseqüentemente, o/a candidato/a será aprovado/a na ETAPA 1 apenas: se o critério (i) apresentado no item 5.1.1 for devidamente atendido; e se pelo menos três dos quatro demais critérios – (ii), (iii), (iv) e (v) – forem devidamente atendidos. Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta primeira etapa do Processo Seletivo participarão da etapa seguinte.
- 5.1.5. A etapa da defesa do projeto de pesquisa (ETAPA 2) é eliminatória e classificatória, com atribuição de nota entre 0,00 a 10,00. Serão eliminados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,00.
- 5.1.6. A defesa do projeto acontecerá de modo remoto, por meio de plataforma e endereço a serem divulgados por e-mail em tempo oportuno, e será gravada em áudio e vídeo. A defesa terá duração de até 30 minutos e será constituída da apresentação do projeto pelo/a candidato/a (até 10 minutos) e da arguição da banca (até 20 minutos).
- 5.1.7. A defesa do projeto será conduzida por uma Comissão Específica de Seleção para cada Linha de Pesquisa do Programa, constituída por três professores/as, pelo menos um/a obrigatoriamente da linha, não podendo ser os três membros da mesma linha.

Será permitida a participação de professores/as doutores/as externos/as ao Programa. As bancas serão designadas pela Comissão Geral de Seleção e aprovadas em colegiado.

- 5.1.8. A Comissão Geral de Seleção se encarregará da divulgação das datas e dos horários das defesas dos projetos, seguindo o calendário estabelecido neste Edital no item 7, bem como da distribuição dos/as candidatos/as nas bancas.
- 5.1.9. A defesa do projeto será avaliada a partir dos seguintes critérios: i) consistência e clareza na apresentação (2,00 pontos); ii) capacidade de expor e articular os problemas, os objetivos e objetos de pesquisa (2,00 pontos); iii) domínio do referencial teórico (2,00 pontos); iv) apropriação e clareza quanto aos procedimentos metodológicos apresentados (2,00 pontos); v) capacidade de responder adequadamente à arguição da banca (2,00 pontos).
- 5.1.10. A etapa da análise do currículo (ETAPA 3) é classificatória, com atribuição de nota entre 0,00 a 10,00. Serão avaliados apenas os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as na ETAPA 2.
- 5.1.11. A pontuação do Curriculum Lattes de cada candidato/a será feita pela Comissão Geral de Seleção. O total de pontos obtidos pelo/a candidato/a será igual à soma dos pontos obtidos em cada item da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo 4).
- 5.1.12. A nota final dos/as candidatos/as na etapa da análise do currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciam-se os/as candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado, na ordem decrescente de total de pontos obtidos, resultante da contagem de pontos atribuídos pela Comissão Geral de Seleção às atividades comprovadas no currículo; b) atribui-se a nota 10,00 ao currículo do/a candidato/a com maior pontuação ao Mestrado e ao currículo do/a candidato/a com maior pontuação ao Doutorado; c) com base na nota 10,00 e na pontuação que lhe é correspondente, estabelece-se proporcionalmente a nota dos/as demais candidatos/as, que será considerada até a segunda casa decimal.
- 5.1.13. Por se tratar de uma etapa classificatória, NÃO serão eliminados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,00 na análise do currículo.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Será considerado/a aprovado/a no Processo Seletivo o/a candidato/a cujo projeto for considerado apto (ETAPA 1) e cuja nota obtida na defesa do projeto de pesquisa for igual ou superior a 7,00 (ETAPA 2).
- 6.2. A nota final do/a candidato/a no Processo Seletivo equivalerá à média ponderada entre as notas da ETAPA 2 (peso 7) e da ETAPA 3 (peso 3).
- 6.3. NÃO será eliminado/a o/a candidato/a que obtiver nota final inferior a 7,00, se esta for consequência da obtenção de nota inferior a 7,00 na etapa da análise do currículo (ETAPA 3), de caráter exclusivamente classificatório. Conforme disposto no item 5.1.5, a única nota inferior a 7,00 que eliminará o candidato é a nota da etapa de defesa do projeto de pesquisa (ETAPA 2).

- 6.4. Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: a) idade mais elevada (cf. Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003); b) menor renda familiar; c) nota da defesa do projeto de pesquisa (ETAPA 2); c) nota da análise do currículo (ETAPA 3).
- 6.5. Será considerado/a aprovado/a e classificado/a, primeiramente, o/a candidato/a cuja colocação nas listas de aprovação (Mestrado e Doutorado) for compatível com o número total de vagas oferecidas pelo/a orientador/a pretendido/a. A distribuição dos/as candidatos/as nas vagas ofertadas de seus/suas respectivos/as orientadores/as pretendidos/as obedecerá à sequência decrescente das notas finais dos/as candidatos/as de cada nível (Mestrado e Doutorado).
- 6.5.1. Caso a(s) vaga(s) do/a orientador/a pretendido já tiver(em) sido preenchida(s), o/a candidato/a aprovado/a será remanejado/a para outra vaga não preenchida da mesma linha de pesquisa, seguindo a ordem de classificação decrescente das notas obtidas.
- 6.5.2. Caso a(s) vaga(s) de todos/as os/as docentes da primeira linha de pesquisa indicada pelo/a candidato/a já tiver(em) sido preenchida(s), o/a candidato/a aprovado/a será remanejado/a para preencher possíveis vagas ociosas nas outras linhas de pesquisa indicadas no formulário de inscrição (Anexo 3). Esse remanejamento será feito respeitando-se a ordem de classificação e a ordem de preferência das linhas indicadas pelo/a candidato/a, bem como a afinidade temática e teórico-metodológica entre a linha de pesquisa, o/a orientador/a e o projeto de pesquisa do/a candidato/a.
- 6.5.3. Não havendo vagas ociosas para remanejamento em nenhuma linha de pesquisa, o/a candidato/a será aprovado/a e não classificado/a.
- 6.5.4. O/A candidato/a que não aceitar a indicação de orientador/a feita pela Comissão Geral de Seleção em um dos processos de remanejamento especificados acima será considerado/a desistente, e sua vaga será atribuída ao/à candidato/a subsequente na ordem de classificação.
- 6.5.5. Faculta-se ao/à orientador/a o direito de aceitar ou não o projeto de pesquisa do/a candidato/a aprovado/a, classificado/a e a ele/ela designado/a. No caso de recusa do projeto por parte do/a orientador/a, o/a candidato/a deverá elaborar um novo projeto, adequado à mesma linha a que pertence o/a orientador/a e às suas afinidades temáticas e teórico-metodológicas.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Evento
16/03/2022 a 15/04/2022	Divulgação do Edital
16/03/2022 a 25/03/2022	Prazo para impugnação do Edital
02/04/2022	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital
16/03/2022 a 30/03/2022	Solicitação de isenção de inscrição
14/04/2022	Divulgação da relação das isenções

16/04/2022 a 25/04/2022	Período de inscrições
02/05/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
03 a 04/05/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
09/05/2022	Divulgação do resultado das reconsiderações da homologação das inscrições
16/05/2022	Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa (ETAPA 1)
17 a 18/05/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da análise do projeto de pesquisa
23/05/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da análise do projeto de pesquisa
24 a 31/05/2022	Defesa do projeto de pesquisa (ETAPA 2)
03/06/2022	Divulgação do resultado da defesa do projeto de pesquisa
06 a 07/06/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da defesa do projeto de pesquisa
10/06/2022	Divulgação do resultado das reconsiderações do resultado da defesa do projeto de pesquisa
13/06/2022	Análise do currículo (ETAPA 3)
14/06/2022	Divulgação do resultado da análise do currículo
15 a 16/06/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da análise do currículo
20/06/2022	Divulgação do resultado das reconsiderações da análise do currículo
27/06/2022	Divulgação do resultado geral do Processo Seletivo
28/06/2022 a 12/07/2022	Prazo para interposição de recurso ao resultado geral do Processo Seletivo
18/07/2022	Divulgação das respostas aos recursos do resultado geral do Processo Seletivo
20/07/2022	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo
25 a 29/07/2022 08:00h as 17:00h	Período e horário de matrículas dos candidatos aprovados e classificados

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 8.1. A divulgação dos resultados das etapas e do resultado final do Processo Seletivo será feita no site: <http://www.ufpb.br/pos/proling>. Será garantido ao/à candidato/a o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado de cada etapa do Processo Seletivo, bem como de interpor recurso ao resultado final, obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário (item 7). Os pedidos de reconsideração e os recursos deverão ser enviados ao e-mail proling@cchla.ufpb.br e apresentados por meio de requerimento dirigido ao coordenador do PROLING, acompanhado das justificativas concernentes. Os pedidos de reconsideração e os recursos serão julgados pelas Comissões responsáveis por cada etapa ou resultado final do Processo Seletivo. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no calendário (item 7). Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no site: <http://www.ufpb.br/pos/proling>
- 8.2. A divulgação do resultado final será feita em duas listas, uma apresentando os/as candidatos/as aprovados/as em ampla concorrência e outra, os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas destinadas ao item 1.2 deste Edital.
- 8.3. Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade do Processo Seletivo, será dado acesso às informações do Processo, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a no Processo Seletivo deverá efetuar sua matrícula mediante a apresentação de Cédula de Identidade ou outro documento com foto e formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no site <http://www.ufpb.br/pos/proling>, no período de 25 a 29/07/2022, com local e horários específicos a serem divulgados em tempo hábil.
- 9.2. Haverá a possibilidade de a entrega da documentação ser feita de maneira on-line, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de covid-19.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Conforme Art. 41, § 1º da lei 8.666/93, todo/a cidadão/ã é parte legítima para impugnar o Edital no prazo de cinco dias anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Programa, a qual cabe decidir sobre a impugnação dentro do prazo de três dias úteis.
- 10.2. Os casos não previstos nos dispositivos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PROLING.

João Pessoa, 15 março de 2022

Prof. Dr. Jan Edson Rodrigues Leite
Coordenador do PROLING



Comissão Geral de Seleção:

Prof. Dr. Leonardo Wanderley Lopes
Profa. Dra. Oriana de Nadai Fulaneti
Profa. Dra. Rosana Costa de Oliveira



ANEXO 1:

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO 1-A

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PARA PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO/DOCTORADO EM
LINGUÍSTICA – UFPB/PROLING 2022**

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 1.3 do EDITAL
01/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB, que estou apto/a a
concorrer a uma vaga destinada a pessoas com deficiência na Universidade Federal da
Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa
com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração,
estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

Data: / /

Assinatura: _____



ANEXO 1-B

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO/DOCTORADO EM LINGUÍSTICA –
UFPB/PROLING 2022**

Eu, _____, RG __, CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 1.3 do EDITAL 01/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

Data: // _

Assinatura: _____



ANEXO 1-C

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA PROCESSO
SELETIVO DO MESTRADO/DOCTORADO EM LINGUÍSTICA – UFPB/PROLING 2022**

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 1.3 do EDITAL 01/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB, que estou apto/a a concorrer a uma vaga destinada a candidatos/as autodeclarados/as negros/as. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

Data: // _

Assinatura: _____



ANEXO 1-D

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA O PROCESSO SELETIVO DO
MESTRADO/DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – UFPB/PROLING 2022**

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
_____, para o fim específico de atender ao item 1.3
do EDITAL 01/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB. Estou ciente
de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas
em lei.

Data: // _

Assinatura: _____



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2022

_____ (nome completo),
RG _____, CPF _____, vem requerer ao Coordenador do
Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da
Paraíba (UFPB) a inscrição no Processo Seletivo para o () Mestrado / () Doutorado do
referido Programa

Neste Termos,
Pede
Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2022.

Requerente

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2022									
1. DADOS PESSOAIS									
■ Nome completo:									
■ Nome social (opcional):									
■ Sexo/Gênero:	()	F	()	M	()	Outro			
■ Data de nascimento:									
■ Naturalidade:									
■ Nacionalidade:									
■ Filiação:									
■ CPF:									
									FOTO
■ RG:				■ Órgão emissor:			■ Data de emissão:		
■ Título de eleitor:				■ Seção:			■ Zona:		
■ Reservista:					■ Emissão:				
■ Passaporte:					■ País emissor:				
■ Endereço residencial:									
Logradouro:							Número:		
Complemento:				Bairro:					
Cidade:				CEP:					
Estado:				Fone:					
E-mail:				Celular:					
2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS/PROFISSIONAIS									
■ Graduado(a) em:					■ Ano de Conclusão:				
■ Instituição:									
■ Mestrado em:					■ Ano de Conclusão:				
■ Instituição:									
■ Exerce a atividade profissional com vínculo empregatício?	SIM		()		NÃO		()		
■ Função:				■ Instituição/ Empresa					
■ Endereço:				■ Telefone:					
3. DADOS DA INSCRIÇÃO									
()	MESTRADO				()	DOUTORADO			
■ Área de Concentração:	()	Teoria e Análise Linguística			()	Linguística e Práticas Sociais			
■ Linha de Pesquisa:	()	Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico			()	Linguística Aplicada			
	()	Diversidade e Mudança Linguística			()	Discurso e Sociedade			
	()	Linguagem, Sentido e Cognição			()	Oral/Escrito: Práticas Institucionais e Não Institucionais			



■ Orientador(a) pretendido(a):	
■ Indicação de outras duas linhas de pesquisa pretendidas (não necessariamente da mesma área de concentração):	1.
	2.
■ Título do projeto de pesquisa:	
■ Tema de interesse do/a orientador/a pretendido/a a que se vincula o projeto de pesquisa (ver Anexo 5):	
■ Informações complementares:	

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO 2022

- Serão considerados:
 - apenas os dados referentes aos últimos três anos completos (2019 a 2021, além do ano corrente (2022);
 - apenas os dados devidamente comprovados.

- Serão considerados, mediante comprovação devida:
 - livros ou capítulos de livros que se encontram no prelo, agendados para 2022;
 - artigos aceitos por periódicos cuja publicação esteja atrasada ou agendada para 2022.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	CANDIDATO/A: marque sua pontuação nas células abaixo		Estas duas colunas sombreadas são destinadas à avaliação da COMISSÃO (favor não preencher)	
	Quantida de de itens	Pontuação	Quantida de de itens	Pontuação
Mestrado (20 pontos)				
Especialização (10 pontos)				
PRODUÇÃO ACADÊMICA	CANDIDATO/A: marque sua pontuação nas células abaixo		Estas duas colunas sombreadas são destinadas à avaliação da COMISSÃO (favor não preencher)	
	Quantida de de itens	Pontuação	Quantida de de itens	Pontuação
Artigo em periódico com Qualis A1 (10 pontos por artigo)				
Artigo em periódico com Qualis A2 (8 pontos por artigo)				
Artigo em periódico com Qualis B1 (6 pontos por artigo)				
Artigo em periódico com Qualis B2 (5 pontos por artigo)				
Artigo em periódico com Qualis B3 e B4 (3 pontos por artigo)				
Artigo em periódico com Qualis B5 e C (2 pontos por artigo)				
Resenha em periódico com Qualis A (1 ponto por resenha)				
Resenha em periódico com Qualis B e C (0,5 ponto por resenha)				

Artigo ou resenha em periódico sem Qualis, mas indexado e com corpo editorial (1 ponto por artigo ou resenha)				
Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística em jornais ou portais de internet (0,5 ponto por artigo)				
Trabalhos completos publicados em anais de eventos (1 ponto por trabalho – até 6 pontos)				
Resumos publicados em anais (0,2 ponto por resumo – até 1,2 ponto – resumos de trabalhos completos publicados não serão pontuados)				
Autoria/coautoria de livro (8 pontos por livro)				
Organização de livro (5 pontos por organização)				
Capítulo de livro (3 pontos por capítulo – até 2 capítulos por livro)				
Tradução de livro (5 pontos por livro)				
Tradução publicada de artigo científico ou capítulo (1 ponto por tradução – até 5 pontos)				
ATUAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL	CANDIDATO/A: marque sua pontuação nas células abaixo		Estas duas colunas sombreadas são destinadas à avaliação da COMISSÃO (favor não preencher)	
	Quantidade de itens	Pontuação	Quantidade de itens	Pontuação
Participação como estudante (bolsista ou voluntário/a) em projeto de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria (0,5 ponto por semestre para cada projeto)				
Participação como professor/a colaborador/a em projeto de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria (1 ponto por semestre para cada projeto)				
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria (1,5 pontos por semestre para cada projeto)				
Apresentação de trabalhos em eventos (0,5 ponto por trabalho – até 3 pontos)				

Orientação concluída de TCC (1 ponto por orientação e 0,5 ponto por coorientação)				
Orientação concluída de Iniciação Científica (1,5 ponto por orientação e 1,0 ponto por coorientação)				
Orientação de monografia de curso de pós-graduação lato sensu (2,0 pontos por orientação e 1,5 ponto por coorientação)				
Docência em cursos de idiomas (1,0 ponto por semestre)				
Docência na educação básica: infantil, fundamental, médio (1,5 pontos por semestre)				
Docência no ensino superior (3 pontos por semestre)				
Participação como ministrante de minicurso em eventos acadêmicos com mínimo de 4h (0,5 ponto por minicurso)				
Tutoria em disciplina de graduação da Educação a Distância (1 ponto por semestre)				
Participação como membro de Comissão				
Organizadora de evento acadêmico (1 ponto por evento)				
Monitoria em evento acadêmico (0,5 ponto por evento)				
Participação em banca de TCC (0,5 ponto por banca – até 6 bancas)				
Participação em banca de pós-graduação lato sensu (1 ponto por banca – até 6 bancas)				
TOTAL				

ANEXO 5

TEMAS DE INTERESSE DOS/AS PROFESSORES/AS (MESTRADO E DOUTORADO)

Área de concentração 1: Teoria e Análise Linguística	
Linha de pesquisa 1: Diversidade e Mudança Linguística	
Docente	Temas de interesse
Camilo Rosa da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Variação e mudança gramatical na perspectiva do uso; • Conectores e conexão de orações sob perspectiva funcional.
Denilson Pereira de Matos	<ul style="list-style-type: none"> • Linguística Funcional Clássica (LFC): forma e função sob a perspectiva do uso; • Morfologia e sintaxe: da ótica dual para triádica; • Criação de corpus a partir de TDIC e de ItemNet (MATOS, 2020), suscetíveis à observação e análise da Linguística Funcional. • Linguística funcional e ensino de gramática
Leonardo Wanderley Lopes	<ul style="list-style-type: none"> • Interrelações entre produção e percepção de voz e fala no contexto da variação linguística ou dos distúrbios da voz.
Maria Fabiana Bonfim de Lima Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Fonética acústica experimental da fala no contexto de variação linguística ou de distúrbios da voz; • Fonética Perceptiva da fala no contexto de variação linguística ou de distúrbios da voz; • Integração entre dados acústicos e perceptivos da fala em ambos contextos citados acima.
Rubens Marques de Lucena	<ul style="list-style-type: none"> • Contato linguístico entre L1 e L2 ou entre dialetos do português; • Análise linguística de marcadores sociais da diferença (classe, gênero, origem, raça, sexualidade, etc.); • Crenças e atitudes linguísticas.
Linha de pesquisa 2: Linguagem, sentido e cognição	
Docente	Temas de interesse
Erivaldo Pereira do Nascimento	<ul style="list-style-type: none"> • Os princípios gerais da Teoria da Argumentação na Língua e a Polifonia enunciativa; • Modalização discursiva; • Argumentação e ensino.
Jan Edson Rodrigues Leite	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo dos processos semântico-cognitivos relacionados à compreensão de: <ol style="list-style-type: none"> i) linguagem literal e figurada, em populações típicas e com déficits de memória; ii) espacialidade e referência espacial, em populações típicas e com déficits de memória; iii) categorias, domínios conceptuais e estruturas do conhecimento em contextos de uso da língua.
Linha de pesquisa 3: Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico	
Docente	Temas de interesse
Gustavo Lopez Estivalet	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento fonológico e ortográfico • Processamento morfológico em língua materna e línguas estrangeiras

	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento, representação e acesso lexical • Léxico mental monolíngue e bilíngue • Eletroencefalografia e processamento linguístico
José Ferrari Neto	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento e Aquisição da Morfologia Flexional e Derivacional em Português Brasileiro; • Processamento e Aquisição da Correferência Anafórica; • Aspectos do Processamento Linguístico e suas Relações com a Memória de Trabalho; • Processamento de Leitura em Nível Mental-Cognitivo e suas Relações com a Gramática.
Márcio Martins Leitão	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento Linguístico e Suas Relações com a Educação e Ensino de Língua Materna; • Processamento Linguístico no Bilinguismo; • Processamento Linguístico em Sujeitos Portadores de Patologias de Linguagem; • Processamento Sintático e Morfológico; • Processamento Anafórico.
Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição da Linguagem e Multimodalidade (Gesto-fala) típica ou desviante em ambientes familiar ou escolar ou na clínica fonoaudiológica ou psicopedagógica; • Aquisição da escrita inicial em ambiente escolar ou na clínica fonoaudiológica ou psicopedagógica; • Aquisição de gêneros textuais/discursivos orais.
Rosana Costa de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento anafórico; • Processamento morfológico e sintático; • Processamento Linguístico e Suas Relações com a Educação; • Descrição/análise morfológica e sintática da língua portuguesa e de línguas indígenas brasileiras.
Área de concentração 2: Linguística e Práticas Sociais	
Linha de pesquisa 1: Linguística Aplicada	
Docente	Temas de interesse
Fábio Alexandre Silva Bezerra	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos identitários em perspectiva transviada (<i>queer</i>) e descolonial: gênero, sexualidade e outros marcadores sociais da diferença em suas relações interseccionais. • Análise crítica do discurso multimodal sobre questões socioidentitárias contemporâneas.
Francisco Eduardo Vieira	<ul style="list-style-type: none"> • Historiografia da Linguística (História da Gramática, História da Linguística, História do Ensino de Línguas); • Ensino de Gramática/Prática de Análise Linguística; • Sociolinguística Educacional, Pedagogia da Variação Linguística.
Regina Celi Mendes Pereira	<ul style="list-style-type: none"> • Letramento Acadêmico em interface com a dimensão formativa e pedagógica das práticas de escrita acadêmica; • Relações entre escrita acadêmica e cultura disciplinar.
Socorro Cláudia Tavares de Sousa	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas e ideologias linguísticas; • Políticas linguísticas em diferentes contextos (familiar, educacional, profissional, midiático, governamental, supranacional); • Internacionalização do ensino superior e políticas linguísticas;

	<ul style="list-style-type: none"> Políticas linguísticas e formação de professores de línguas.
Linha de pesquisa 2: Discurso e Sociedade	
Docente	Temas de interesse
Amanda Batista Braga	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos ancorados nos Estudos Discursivos Foucaultianos, que partam de uma abordagem arqueogenealógica dos discursos para problematizar temas relacionados aos seguintes eixos: <ol style="list-style-type: none"> Discurso e gênero; Discurso, memória, resistência e grupos minorizados; Discurso, corpo e história; Discurso e produção de subjetividades; Discurso, poder e política; Discurso e verdade na contemporaneidade.
Maria de Fátima Almeida	<ul style="list-style-type: none"> Análise Dialógica do Discurso; Linguagens e estudos linguístico-discursivos em diversas esferas da comunicação.
Maria Regina Baracuhy Leite	<ul style="list-style-type: none"> Análise do Discurso
Oriana de Nadai Fulaneti	<ul style="list-style-type: none"> Semiótica Francesa Discurso e enunciação Discurso, interações e paixões Discurso político Discurso e saúde mental
Pedro Farias Francelino	<ul style="list-style-type: none"> Análise Dialógica do Discurso (investigação de fatos/fenômenos linguístico-enunciativo-discursivos em enunciados [corpora] de qualquer esfera da comunicação sociodiscursiva: política, midiática, artística, jurídica, acadêmico-científica, religiosa etc.
Linha de pesquisa 3: Oral/escrito: práticas institucionais e não institucionais	
Docente	Temas de interesse
Elaine Espindola Baldissera	<ul style="list-style-type: none"> Análise e/ou comparação de discurso oral e escrito em contextos profissionais; Linguística Aplicada à Tradução.